



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
Comissão Portaria 528/2023 – IPTU

OFÍCIO nº 001/2023 – C-528/SEFAZ

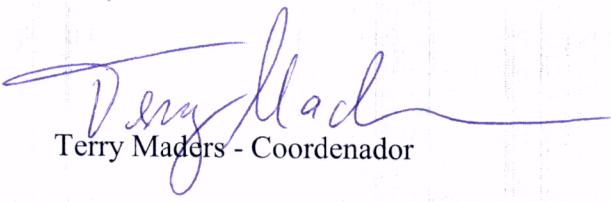
Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Maurício del Fabro

Solicitamos, como Comissão nomeada pela Portaria nº528/2023, o encaminhamento, por parte da Câmara Municipal, de cópia “capa a capa” do Processo Legislativo correspondente ao PLO 30/2022, origem da Lei nº7944/2022.

Sendo o que havia.

Agradecemos, antecipadamente.


Miguel Pereira - Secretário


Terry Maders - Coordenador